



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 078. /93

Dispõe sobre denominação de Logradouro.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus Representantes legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada RUA AMÉRICO MARTINS a Rua Projetada que inicia a Rua Maria de Souza Beltrão e termina a Rua Moacir de Oliveira, Balneário das Conchas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O falecido Américo Martins é pai de OTÍLIA MARTINS BARBOSA, figura muito querida pelos moradores do local e reside no Balneário há 25 anos sendo que 12, nesta rua.

Tratando-se de pessoa benquista pela Comunidade, solicito aos ilustres Vereadores a aprovação a consecução da presente homenagem.

**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão do Dia 14 08. 93

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1993

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

*Janir Coelho*  
JANIR COELHO  
Vereador

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 26 de agosto de 19 93

**A COMISSÃO**

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

DE Justiça e Redação  
Em 13 08 1993

Em 24 de agosto de 19 93

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE